



**PORTARIA Nº. 095/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pela servidora, solicitando o retorno ao exercício de suas funções, após término do período de sua licença sem vencimentos:

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Determinar o retorno da servidora **Josiane Vital Carvalho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, ao quadro funcional da Prefeitura Municipal, a partir de 24 de janeiro de 2025, com todas as atribuições e direitos inerentes ao cargo que ocupa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2025, que compreende a data de retorno da servidora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

# Piraúba

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Piraúba/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**André Luis Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

06/02/25

**Público  
Presente**

Ato: Portaria 095/2025

Telephone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG